



Câmara Municipal de Cubatão  
Estado de São Paulo  
484º Ano da Fundação do Povoado e  
68º de Emancipação Política Administrativa

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM GERAL DOS PRÉDIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO**

**TERMO ADITIVO Nº 19/2017**

Pelo presente Instrumento Particular de Aditamento ao **CONTRATO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM GERAL**, que para todos os efeitos legais o tornam público de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 51.642.635/0001-23, com sede à Praça dos Emancipadores - s/nº, Bloco Legislativo, Cubatão, São Paulo, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **RODRIGO RAMOS SOARES**, e na qualidade de **CONTRATADA** a Empresa **ULTRA LITORAL SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA. EPP**, empresa devidamente constituída, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 04.835.165/0003-04, com sede na Rua Júlio Conceição nº 262 – Vila Mathias – Santos - SP CEP: 11015-540 – , neste ato representada pela Sr. **JADER SOARES DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 28.446.877-0 e CPF sob o nº 309.267.538-00, conforme consta nos documentos da RQ nº 02.23.01/2015, Concorrência Pública Nº 01/2015, em especial da justificativa e de despacho autorizatório de fls. 1840, e ante o permissivo legal do Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, têm entre si justo e contratado o seguinte:

1ª. – A vigência do contrato estipulada no subitem 5.1 da cláusula 5ª., fica prorrogada por mais um período de **06 (seis) meses**, contados de **01 de outubro de 2017**.

2ª. – As despesas decorrentes do presente Aditamento correrão por conta da Dotação nº 339037.02 – Manutenção da Secretaria da Câmara – Limpeza e Conservação, do Orçamento vigente, sendo o valor global aditado de R\$ 650.739,24 (seiscentos e cinquenta mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos).

3ª. – Continuam em vigor todas as demais cláusulas do contrato original, constantes da RQ nº 02.23.01/15 – Concorrência Pública nº 01/2015 e que não contrariem os dispositivos deste Termo Aditivo.


E, por estarem as partes assim justas e acordadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cubatão, 29 de setembro de 2017.

  
**RODRIGO RAMOS SOARES**  
Presidente

**JADER SOARES DE OLIVEIRA**  
**ULTRA LITORAL SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA EPP**

TESTEMUNHAS:

  
**JOSÉ ROBERTO A. DA SILVA**  
RG nº 13.887.657-5

  
**VINICIUS GONÇALVES DE FREITAS**  
RG nº 15.338.150-4

ASSEJUTEL/DVA-jras.